

## Atos

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício TRE/SP nº 1451/2020  
São Paulo, 26 de agosto de 2020.  
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Cauê Macris  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo São Paulo - SP  
Senhor Presidente,  
Pelo presente, venho, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, comunicar que, em Sessão deste Tribunal realizada nesta data, deliberou-se pelo cancelamento do diploma ao cargo de Deputada Estadual conferido à Elisabeth Sáhão, em razão do superveniente deferimento pelo C. Supremo Tribunal Federal do pedido de registro de candidatura de Mario Maurici de Lima Moraes, que passou à condição de eleito ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido dos Trabalhadores – PT e foi diplomado.

Esclareço que, em decorrência da referida decisão, a candidata Elisabeth Sáhão passou à condição de primeira suplente ao cargo de Deputado Estadual pela mesma agremiação.

Assim, encaminhamos a Vossa Excelência o novo relatório contendo o Resultado da Totalização das Eleições Gerais Estaduais de 2018.

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e máxima consideração.

Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior - Presidente

### ATO DO PRESIDENTE Nº 54, DE 2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 17, § 1º, da Constituição Estadual e no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Ofício TRE/SP nº 1451/2020, que comunica o cancelamento do diploma conferido a Elisabeth Sáhão, em razão do superveniente deferimento pelo C. Supremo Tribunal Federal do pedido de registro da candidatura de Mario Maurici de Lima Moraes, CONVOCA, na condição de eleito pelo Partido dos Trabalhadores, o Senhor MARIO MAURICI DE LIMA MORAIS para tomar posse como Deputado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, devendo prestar compromisso regimental, apresentar diploma da Justiça Eleitoral e encaminhar a Declaração de Bens e Fonte de Renda e Passivos, incluindo todos os passivos de sua responsabilidade, de seu cônjuge ou companheira ou de pessoas jurídicas por ele direta ou indiretamente controlada.

A cerimônia dar-se-á no dia 28 de agosto, às 14 horas e 30 minutos, no Plenário Juscelino Kubitschek, localizado no "Palácio 9 de Julho", sede do Poder Legislativo, à Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 201, bairro do Ibirapuera, São Paulo.

Assembleia Legislativa, em 27 de agosto de 2020.

a) CAUÊ MACRIS - Presidente

### ATO Nº 55, DE 2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e observado o Ofício s/nº, entregue à Mesa em 21 de agosto de 2020, da Deputada Janaina Paschoal, bem como os Termos de Adesão, nomeia as Deputadas e os Deputados relacionados abaixo para compor a Frente Parlamentar pela Celeridade na Adoção de Bebês.

A inclusão de novos membros e a exclusão por eventuais desligamentos, observados os respectivos ofícios do Coordenador da Frente, dirigidos ao Presidente da Casa, serão providenciadas pela Secretaria Geral Parlamentar - Departamento de Comissões, mediante atualização e publicação do Anexo, parte integrante deste Ato.

### ANEXO – Ato nº 55, de 2020

Composição da Frente Parlamentar pela Celeridade na Adoção de Bebês		
Nº	DEPUTADO(A)	PARTIDO PARTICIPAÇÃO
1	Janaina Paschoal	PSL Coordenadora
2	Adalberto Freitas	PSL Apoiador
3	Agente Federal Danilo Balas	PSL Apoiador
4	Altair Moraes	Republicanos Apoiador
5	Aprígio	PODE Apoiador
6	Carla Morando	PSDB Apoiadora
7	Carlos Giannazi	PSOL Apoiador
8	Cezar	PSDB Apoiador
9	Coronel Telhada	PP Apoiador
10	Daniel Soares	DEM Apoiador
11	Delegado Bruno Lima	PSL Apoiador
12	Delegado Olim	PP Apoiador
13	Edna Macedo	Republicanos Apoiadora
14	Estevam Galvão	DEM Apoiador

15	Gil Diniz	PSL Apoiador
16	Heni Ozi Cukier	NOVO Apoiador
17	Itamar Borges	MDB Apoiador
18	Major Mecca	PSL Apoiador
19	Rafael Silva	PSB Apoiador
20	Ricardo Madalena	PL Apoiador
21	Rodrigo Moraes	DEM Apoiador
22	Sergento Neri	AVANTE Apoiador
23	Tenente Nascimento	PSL Apoiador
24	Valeria Bolsonaro	PSL Apoiadora
25	Wellington Moura	Republicanos Apoiador

Assembleia Legislativa, em 27 de agosto de 2020.  
a) Cauê Macris - Presidente

## Pauta

### 28 DE AGOSTO DE 2020 47ª SESSÃO ORDINÁRIA

*Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.*

#### 1ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 556, de 2020, de autoria do deputado Gil Diniz. Institui o "Dia do Atirador Desportivo".

2 - Projeto de lei nº 557, de 2020, de autoria do deputado Edmir Chedid. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Pinhalzinho.

#### 2ª Sessão

1 - Projeto de lei nº 551, de 2020, de autoria do deputado Ed Thomas. Declara de utilidade pública a Associação Dai-vos de Comer, com sede em Presidente Prudente.

2 - Projeto de lei nº 552, de 2020, de autoria do deputado Ed Thomas. Denomina "Moyses Araujo Feitosa" o trevo localizado no km 473 da Rodovia Assis Chateaubriand - SP 425, em Pirapozinho.

3 - Projeto de lei nº 553, de 2020, de autoria do deputado Ed Thomas. Denomina "José Rodrigues Garcia" o trevo determinado pelo entroncamento entre as Rodovias Assis Chateaubriand - SP 425 e Olímpio Ferreira da Silva - SP 272, em Pirapozinho.

4 - Projeto de lei nº 554, de 2020, de autoria da deputada Leticia Aguiar. Declara de utilidade pública a Instituição Recanto Infantil Tia Célia, com sede em Mauá.

5 - Projeto de lei nº 555, de 2020, de autoria da deputada Leticia Aguiar. Declara de utilidade pública o Centro de Referência do Idoso - CRI, com sede em Ribeirão Pires.

6 - Moção nº 148, de 2020, de autoria do deputado Thiago Auricchio. Apela à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS a fim de que declare a inaplicabilidade, para o tratamento de autismo, da limitação das sessões de psicoterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia, visando à reabilitação do desenvolvimento psicomotor, bem como inclua a Análise Aplicada do Comportamento em seu rol de procedimentos.

#### 3ª Sessão

Projeto de lei nº 550, de 2020, de autoria do deputado Marcio Nakashima. Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado as feiras livres e institui o "Dia Estadual do Feirante".

#### 4ª Sessão

Projeto de lei Complementar nº 23, de 2020, de autoria do deputado Major Mecca. Altera a Lei Complementar nº 1.247, de 27 de junho de 2014, que institui a Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Penitenciário - DEJEP aos integrantes da carreira de Agente de Segurança Penitenciária em exercício na Secretaria da Administração Penitenciária.

#### 5ª Sessão

1 - Projeto de lei Complementar nº 21, de 2020, de autoria do deputado Major Mecca. Altera a Lei Complementar nº 1.227, de 19 de dezembro de 2013, que institui a Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Militar - DEJEM, aos integrantes da Polícia Militar do Estado, e dá outras providências.

2 - Projeto de lei nº 538, de 2020, de autoria do deputado Carlos Cezar. Torna obrigatória a realização do "Teste Molecular de DNA" em recém-nascidos para a detecção da Atrofia Muscular Espinhal - AME.

3 - Projeto de lei nº 539, de 2020, de autoria do deputado Altair Moraes. Garante o direito à hemodiálise aos pacientes portadores de doenças renais crônicas em trânsito no Estado.

4 - Projeto de lei nº 540, de 2020, de autoria do deputado Frederico d'Ávila. Institui o "Dia do Combate à Apologia Comunista".

5 - Projeto de lei nº 541, de 2020, de autoria do deputado Frederico d'Ávila. Institui o "Dia do Combate à Ideologia Fascista".

6 - Projeto de lei nº 542, de 2020, de autoria do deputado Frederico d'Ávila. Institui o "Dia do Combate à Ideologia Nazista".

7 - Projeto de lei nº 543, de 2020, de autoria da deputada Erica Malunguinho. Institui a "Semana Estadual de Luta da População em Situação de Rua".

8 - Projeto de lei nº 544, de 2020, de autoria da deputada Monica da Bancada Ativista. Institui a Licença Parental Emergencial para responsáveis por crianças de 0 a 12 anos de idade durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido em razão da pandemia do novo coronavírus.

9 - Projeto de lei nº 545, de 2020, de autoria dos deputados Roque Barbieri e José Américo. Institui o atendimento centralizado dos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Protestos de Títulos e outros Documentos de Dívida no Estado.

10 - Projeto de lei nº 546, de 2020, de autoria do deputado Gil Diniz. Denomina "Percy Geraldo Bolsonaro" a Rodovia SP 193, que interliga Eldorado Paulista à Cananéia.

11 - Moção nº 145, de 2020, de autoria do deputado Rafa Zimbaldi. Apela aos Srs. Presidentes da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e do Senado, Davi Alcolumbre, a fim de que empreendam esforços para que sejam majoradas as penas para o crime de estupro e suas variáveis.

12 - Moção nº 146, de 2020, de autoria do deputado Douglas Garcia. Aplauda os Policiais Militares do 2º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana pelo socorro prestado à gestante, que resultou no nascimento do pequeno Samuel, reconhecendo a dedicação e a eficiência das atividades por eles desenvolvidas.

13 - Moção nº 147, de 2020, de autoria do deputado Campos Machado. Apela ao Sr. Presidente da República, Jair Bolsonaro, e ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, bem como aos demais membros daquela Casa Legislativa, em especial ao Deputado Luciano Ducci, relator do Projeto de lei nº 399, de 2015, e ao Deputado Paulo Teixeira, subscritor de correspondente substitutivo à matéria, para que rejeitem, de forma peremptória, qualquer proposta que permita o plantio da Cannabis em território brasileiro, sob qualquer forma, e sob qualquer argumento.

*Em pauta por 3 (três) sessões, para conhecimento e recebimento de recursos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o § 1º do artigo 33 do Regimento Interno (Pauta para Recursos).*

#### 3ª Sessão

1 - Projeto de decreto legislativo nº 12, de 2017, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento. Considera regular o contrato celebrado entre a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente - Fundação Casa/ SP e a empresa Lenovo Tecnologia Brasil Ltda., objetivando o fornecimento de equipamentos de informática, com prestação de garantia de funcionamento e assistência técnica.

2 - Projeto de decreto legislativo nº 13, de 2017, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento. Considera regular o contrato celebrado entre o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo - DER e a Empresa Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda., objetivando a execução das obras e serviços de melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal entre a SP - 249 e o Bairro Encapoeirado.

## Oradores Inscritos

### PEQUENO EXPEDIENTE - 28/08/2020

- 1 - JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR
- 2 - RICARDO MADALENA
- 3 - ITAMAR BORGES
- 4 - CARLOS CEZAR
- 5 - JANAINA PASCHOAL
- 6 - DELEGADO OLIM
- 7 - FREDERICO D'ÁVILA
- 8 - CARLA MORANDO
- 9 - MARCOS DAMASIO
- 10 - ED THOMAS
- 11 - REINALDO ALGUZ
- 12 - DR. JORGE LULA DO CARMO
- 13 - CARLOS GIANNAZI
- 14 - LUIZ FERNANDO LULA DA SILVA
- 15 - DOUGLAS GARCIA
- 16 - MAJOR MECCA
- 17 - GIL DINIZ
- 18 - CAIO FRANÇA
- 19 - MARINA HELOU
- 20 - PROFESSORA BEBEL LULA
- 21 - RODRIGO GAMBALE
- 22 - ALEX DE MADUREIRA
- 23 - ADALBERTO FREITAS
- 24 - DANIEL JOSÉ
- 25 - RODRIGO MORAES

### GRANDE EXPEDIENTE - 28/08/2020

- 1 - CASTELLO BRANCO
- 2 - SEBASTIÃO SANTOS
- 3 - ITAMAR BORGES
- 4 - REINALDO ALGUZ
- 5 - DR. JORGE LULA DO CARMO
- 6 - DELEGADO OLIM
- 7 - JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR
- 8 - RODRIGO MORAES
- 9 - ADALBERTO FREITAS
- 10 - RODRIGO GAMBALE
- 11 - MARCIO NAKASHIMA
- 12 - CARLA MORANDO
- 13 - DOUGLAS GARCIA
- 14 - JANAINA PASCHOAL
- 15 - CARLOS GIANNAZI
- 16 - MAJOR MECCA
- 17 - CAIO FRANÇA
- 18 - ALEX DE MADUREIRA
- 19 - SARGENTO NERI
- 20 - LUIZ FERNANDO LULA DA SILVA
- 21 - CARLOS CEZAR
- 22 - GIL DINIZ
- 23 - ED THOMAS
- 24 - MARTA COSTA
- 25 - PROFESSORA BEBEL LULA
- 26 - FREDERICO D'ÁVILA
- 27 - TEONILIO BARBA LULA
- 28 - VINÍCIUS CAMARINHA
- 29 - EDMIR CHEDID
- 30 - RICARDO MADALENA
- 31 - RAFA ZIMBALDI
- 32 - DANIEL JOSÉ

## Expediente

### 27 DE AGOSTO DE 2020 46ª SESSÃO ORDINÁRIA

#### PROJETOS DE LEI

#### PROJETO DE LEI Nº 558, DE 2020

*Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção fiscal a instituições de ensino médio e superior que forneçam bolsas de estudos a atletas em situação de hipossuficiência.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - O Poder Executivo fica autorizado a conceder isenção fiscal a instituições de ensino médio e superior que forneçam bolsas de estudos a atletas em situação de hipossuficiência, na proporção do valor da mensalidade e do material didático a ser fornecido pela entidade escolar aos alunos.

Artigo 2º - A renda mensal familiar do atleta a ser beneficiado não poderá ultrapassar o valor de três salários mínimos vigentes a época da solicitação da bolsa de estudos.

Parágrafo único - Os parâmetros objetivos acima não impedirão a análise conjuntural pela entidade escolar e Governo do Estado de São Paulo, que poderão considerar o número de integrantes da família do atleta, o comprometimento da renda da família com a educação de todos os seus membros menores, bem como o valor da mensalidade da instituição de ensino concedente da bolsa de estudos.

Artigo 3º - Para fazer jus aos benefícios previstos nesta lei, o atleta deverá:

I - Estar ligado a uma entidade oficial de prática desportiva legalmente reconhecida e integrada no Sistema Desportivo Nacional (Federação, Confederação ou Comitê Olímpico Brasileiro);

II - Manter regularidade em seus treinamentos;

III - Participar das competições e eventos da modalidade a qual é vinculado;

IV - Preencher os requisitos formais do artigo 2º desta Lei.

Artigo 4º - Para a manutenção da bolsa de estudos concedida, o atleta beneficiado deverá manter a média de notas exigida pela instituição de ensino concedente.

Artigo 5º - A instituição de ensino concedente deverá comprovar, anualmente, que o aluno bolsista preenche os requisitos desta lei, encaminhando ao Governo do Estado de São Paulo documentação que contenha os dados do atleta beneficiado, a

## Sumário

Este caderno, com 48 páginas, contém as publicações da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado.

NOTICIÁRIO DA ASSEMBLEIA.....	1	CONVOCAÇÕES.....	6
ATOS .....	4	ATOS ADMINISTRATIVOS .....	6
PAUTA .....	4	TRIBUNAL DE CONTAS.....	7
28 DE AGOSTO DE 2020 47ª SESSÃO ORDINÁRIA .....	4	COMUNICADOS.....	8
ORADORES INSCRITOS.....	4	DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS .....	8
EXPEDIENTE.....	4	DESPACHOS .....	23
27 DE AGOSTO DE 2020 46ª SESSÃO ORDINÁRIA .....	4	ACÓRDÃOS .....	40
PROJETOS DE LEI .....	4	SENTENÇAS .....	42
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO .....	5	ORDEM DO DIA DAS CÂMARAS E DO TRIBUNAL PLENO.....	46
REQUERIMENTOS .....	5	DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO.....	48
INDICAÇÕES .....	5	UNIDADES REGIONAIS.....	48
EMENDAS .....	5	ATOS ADMINISTRATIVOS .....	48
COMISSÕES.....	6		

## imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Diretor-Presidente**  
**Diretor Vice-Presidente**  
**Diretora Administrativa e Financeira**  
**Diretor Industrial**  
**Diretor de Gestão de Negócios**  
**Jornalista Responsável**  
redacao@imprensaoficial.com.br

Nourival Pantano Júnior  
Jorge Águedo de Jesus Peres de Oliveira Filho  
Izabel Camargo Lopes Monteiro  
Domingos Sávio de Lima  
Fuad Miguel Pachá Neto  
Antonio Euclides Teixeira (MTb 8186)

### Matriz

#### Imprensa Oficial do Estado S.A. - Imesp

CNPJ 48.066.047/0001-84  
I.E. 109.675.410.118

#### Sede e administração

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP  
CEP 03103-902  
t 11 2799.9800

**www.imprensaoficial.com.br**

SAC 0800 01234 01

### Filial

#### • Capital

XV de Novembro t 11 3105.6781 / 11 3101.6473  
Rua XV de Novembro 318 Centro  
São Paulo SP CEP 01013-000

## Diário Oficial

Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO